



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização de pagamento nº: 0001207/2021
Data Autorização: 19/02/2021, Processo: 000000-0

Sistema Extra Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Conta Contábil: 21881011600003 - VALE TRANSPORTE - FMS
Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 873137 - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URB/

Endereço: TRA DOIS DE JULHO
Bairro: CENTRO
Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 19449077000171
CEP: 45000265
UF: BA

Histórico :

PAGA-SE OS CONSIGNADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Liquidação Nº

Convênio: Não Modalidade: Processo:

Contrato:

Documento Fiscal:

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
0,00	1.034,56	0,00

Valor Ordem Pagamento
1.034,56 um mil trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
1.034,56

p/ Alexandre 04.03.2021
Alex Lopes de Andrade
Liquidação da Despesa
Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0001207/2021

Faça a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro - SMS
Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(mos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
1.034,56, (um mil trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Data: 17/03/2021

VITÓRIA DA CONQUISTA, 19 de Fevereiro de 2021. ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA
19449077000171

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	COOPERATIVAS	3226		11732	3		

Banco: CX Conta: 504008-9 Bor./Cheque: 0015 Receibo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA
Folha de Fevereiro de 2021

19/02/2021 16:58:20

Cod. Evento	Conta	Valor
Grupo : SANTANDER		
Cod. Seção : 003089 Seção : VIG.LANCIA EPIDEMIOLOGICA (14)		
02262	CONSIG. BANCO SANTANDER	6.158,63
		6.158,63
Quant. de Registros do Grupo : 1		6.158,63
Quant. de Registros do Grupo : 1		
Grupo : SIM.MP		
Cod. Seção : 003089 Seção : VIG.LANCIA EPIDEMIOLOGICA (14)		
02225	CONTRIBUICAO SIMMP/ADM .BANCO 756; AG: 3237-9; CONTA: 2008-7	19,72
		19,72
Quant. de Registros do Grupo : 1		19,72
Quant. de Registros do Grupo : 1		
Grupo : SINDACS		
Cod. Seção : 003089 Seção : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (14)		
02217	DESC.AUTORIZ.SINDACS .BANCO DO BRASIL; AG: 3457-6; CONTA: 54606-2	744,00
		744,00
Quant. de Registros do Grupo : 1		744,00
Quant. de Registros do Grupo : 1		
Grupo : SIN SERV		
Cod. Seção : 003089 Seção : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (14)		
02116	CONTRIBUICAO SINSERV ;CAIXA ECONOMICA FEDERAL; AG: 0079; OPERACAO: 013(JURIDICA) .CONTA: 38204-6	273,87
		273,87
Quant. de Registros do Grupo : 1		273,87
Quant. de Registros do Grupo : 1		
Grupo : AESTC		
Cod. Seção : 003095 Seção : COVID-19 (14)		
02113	VALE TRANSPORTE	269,51
03262	DESC.V.TRANSPL.COMPL	765,05
		1.034,56
Quant. de Registros do Grupo : 2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Protocolo - **11822/2021**

Ref. NOTAS FISCAIS ATUV COMPETÊNCIA 03/2021

Vitória da Conquista, 03 de março de 2021

De: Coordenação de Gestão de Pessoal

Para: Coordenação de Contratos e Convênios

Senhores (as),

Seguem Notas Fiscais ATUV: 1486, 1487, 1488, 1489 e 1490 - competência 03/2021.

Atenciosamente

PATRICIA LESSA FAVARES DE ANDRADE
ADMINISTRADORA
14837-2
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - SMS





Município de Vitória da Conquista
 Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária
 Gerência de Fiscalização
 Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **02/03/2021 11:34** Período de Competência **3/2021** Município de Prestação do Serviço **Vitória da Conquista - BA**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Isenção**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO U** CPF/CNPJ **19.449.077/0001-71**
 Inscrição Municipal **524123** Fone/Fax **(77)3427-9500** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **atuv.financeiro@gmail.com**
 Endereço **TRV DOIS DE JULHO, 10 Bairro Centro CEP 45100-000 Vitória da Conquista - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ **14.239.578/0001-00**
 Inscrição Municipal **4138** Fone/Fax **(77)3424-8547** E-mail **nfse@pmvc.ba.gov.br**
 Endereço **PCA JOAQUIM CORREIA, 55 Bairro Centro CEP 45040-040 Vitória da Conquista - BA**
 Código Tributação Município: 1901-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Compra de 1.200 unidades de vale-transporte.

[Sec. De Saúde (Média e Alta Complex.AT.ESP) COVID(2095)]

Mês/Ano de Competência: Março/2021.

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro
 Mat. 04.24438-1
 04/03/2021

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde

Patricia Lemos T. de Andrade
 Coordenação Gestão de Pessoas
 Mat. 07.46872
 03.03.2021

Ass. Emp. Sist. de Transp. Coletivo
 Urbano de Vitória da Conquista
 CNPJ: 19.449.077/0001-71
 756 - Banco Cooperativo do Brasil
 Ag.: 3226 - C/c: 11.732-3

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
4.560,00	0,00	0,00	4.560,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	4.560,00	4.560,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$613,32 FEDERAL E R\$228,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 8F6CA7.

R\$ 3.925,41

NUM: **330/2021**
 DATA: **00/02/2021**

rd. de C...



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA**

CNPJ/CPF: **19.449.077/0001-71**

Cod. Contribuinte: **0191177**

Insc. Municipal:

Endereço Imóvel: **TRAVESSA DOIS DE JULHO 10 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:
45000265**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Terça-Feira, 2 de Fevereiro de 2021 as 12:08:59

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20210008234**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.449.077/0001-71

Certidão nº: 4622287/2021

Expedição: 02/02/2021, às 11:59:59

Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.449.077/0001-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

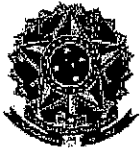
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA
CNPJ: 19.449.077/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:15 de dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **A766.5018.CC95.B600**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/02/2021 12:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210477323

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC. DAS EMP. DO SIST. DE TRANSP. COL. E URB. V. CONQUI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.449.077/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.449.077/0001-71

Razão Social: ASSOC EMPRESAS SIST DE TRANSP COLET URB VITORIA DA CONQ

Endereço: TV DOIS DE JULHO 10 / CENTRO / VITDRIA DA CONQUISTA / BA / 45000-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021

Certificação Número: 2021011505052553110669

Informação obtida em 02/02/2021 11:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0000370.3/2021

Data Empenho: 04/01/2021 Data Autorização: 04/03/2021 Processo: 000000-10

Sistema Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33904900000 - Auxílio-Transporte
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 873137 - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URB/

Endereço: TRA DOIS DE JULHO
 Bairro: CENTRO
 Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 19449077000171
 CEP: 45000265
 UF: BA

Histórico :

Referente aquisição de Vale Transporte Eletrônico para o ano de 2021, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Ata de Inexigibilidade de Licitação nº IN 020/2020 e Contrato nº 001-22/2021. Vigência do contrato: 04/01 à 31/12/2021 Ref. Março/2021

Liquidação Nº 0001189/2021

Convênio: Não Modalidade: Inexigibilidade Processo: 0061472/2020

Contrato:

Documento Fiscal: NF Nº 1489 - 02/03/2021 de 3.525,44

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
5.289,34	3.525,44	1.763,90

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
3.525,44

P/ Alexandre 04.03.2021
 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0001645/2021

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

P/ Ramona

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

R/ Rodrigo

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.

3.525,44, (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Data: 17/03/2021

ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 19449077000171

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	COOPERATIVAS	3226		11732	3		

Banco: CA Conta: 684008-9 Bor./Cheque: 00000 Receibo: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Nº PROCESSO/EMPENHO 370/2021 Nº PROTOCOLO 0061472/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Estimativo Data: 04/01/2021 Nº AE: 001968/2021

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - Saúde
SubFunção.....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Classif. Orçamentária.....: 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE
Elemento da Despesa.....: 33904900000 - Auxílio-Transporte
Subelemento da Despesa..: 33904900000 - Auxílio-Transporte
Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO I Nº: 873137
Endereço. : TRA DOIS DE JULHO Nº : 10 Bairro : CENTRO CEP : 45000-265
Cidade.... : VITORIA DA CONQUISTA UF: BA CNPJ : 19.449.077/0001-71

Referente aquisição de Vale Transporte Eletrônico para o ano de 2021, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Ata de Inexigibilidade de Licitação nº IN-020/2020 e Contrato nº 001-22/2021. Vigência do contrato: 04/01 à 31/12/2021

Licitação/Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 000020/2020 Nº Processo: 0061472/2020

Convênio:

Contrato:

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR: 12.000,00 : TOTAL EMPENHADO.....: 12.000,00
VALOR EMPENHADO.....: 12.000,00 : SALDO ATUAL: 0,00

Juscineia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4
Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: / /

Assinatura : Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 12.000,00, (doze mil reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 04/03/21
Johnny
Secretaria M. de Saúde



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sollicitação de Fornecimento/Liquidção Nº 000933/2021

1/1

Processo	061472/2020	Empenho	0000370/2021	Contrato	000001-22/2021		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	INEXIGIBILIDADE Nº 000020/2020						
Fornecedor	ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA			CNPJ	19.449.077/0001-71		
Endereço	TRAVESSA DOIS DE JULHO, 10 - CENTRO - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45000265						
Nº Banco	000756	Nº Agência	03226-3	Nº Conta	11732-3	Telefone	7734279502
Dotação	26002601.1030200822.120.33904900000.144				Ficha-Fonte	212049144-144	

Histórico	REFERENTE AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO PARA O ANO DE 2021, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, CONFORME ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 020/2020 E CONTRATO Nº 001-22/2021 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01 À 31/12/2021
-----------	--

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00001259	VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO	SERV	1,000	3.525,44	3.525,44
Total Geral							3.525,44

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) números(s) da(s).NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 4 mar 2021

Emitido por FABIO ALVES SANTOS em 04/03/2021 às 09:52:43



Município de Vitória da Conquista
 Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária
 Gerência de Fiscalização
 Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 02/03/2021 11:34 Período de Competência 3/2021 Município de Prestação do Serviço Vitória da Conquista - BA
 Reg. Especial Tributação Nenhum Natureza da Operação Isenção

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO U CPF/CNPJ 19.449.077/0001-71
 Inscrição Municipal 524123 Fone/Fax (77)3427-9500 Simples Nacional Não Incentivador Cultural Não E-mail atuv.financeiro@gmail.com
 Endereço TRV DOIS DE JULHO, 10 Bairro Centro CEP 45100-000 Vitória da Conquista - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA CPF/CNPJ 14.239.578/0001-00
 Inscrição Municipal 138 Fone/Fax (77)3424-8547 E-mail nfse@pmvc.ba.gov.br
 Endereço PCA JOAQUIM CORREIA, 55 Bairro Centro CEP 45040-040 Vitória da Conquista - BA

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal (rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Compra de 1.200 unidades de vale-transporte.

[Sec. De Saúde (Média e Alta Complex.AT.ESP) COVID(2019)]

Mês/Ano de Competência: Março/2021.

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro
 Mat. 04.24436-1
 04/03/2021

Ramona Cêrcula Pereira
 Secretária Municipal de Saúde

Patricia Lessa T. de Andrade
 Coordenação Gestão de Pessoas
 Mat. 07.14837-2
 CRL 22.271
 03.03.2021

Ass. Emp. Sist. de Transp. Coletivo
 Urbano de Vitória da Conquista
 CNPJ: 19.449.077/0001-71
 756 - Banco Cooperativo do Brasil
 Ag.: 3226 - C/c: 11.732-3

RETENÇÕES FEDERATS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
4.560,00	0,00	0,00	4.560,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	4.560,00	4.560,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$613,32 FEDERAL E R\$228,00 MUNICIPAL. PONTE: IBPT 8F6CA7.

AF 3.525,44

330/2021
 CONTATO: 001-22/2021
 rd. de Cr...



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA**

CNPJ/CPF: **19.449.077/0001-71**

Cod.Contribuinte: **0191177**

Insc.Municipal:

Endereço Imóvel: **TRAVESSA DOIS DE JULHO 10 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:
45000265**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal nº 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal nº 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Terça-Feira, 2 de Fevereiro de 2021 as 12:08:59

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20210008234**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.449.077/0001-71

Certidão n°: 4622287/2021

Expedição: 02/02/2021, às 11:59:59

Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.449.077/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

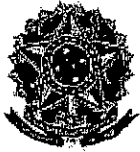
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA
CNPJ: 19.449.077/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:15 de dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **A766.5018.CC95.B600**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210477323

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC. DAS EMP. DO SIST. DE TRANSP. COL. E URB. V. CONQUI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.449.077/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.449.077/0001-71

Razão Social: ASSOC EMPRESAS SIST DE TRANSP COLET URB VITORIA DA CONQ

Endereço: TV DOIS DE JULHO 10 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021

Certificação Número: 2021011505052553110669

Informação obtida em 02/02/2021 11:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXA Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF: 13.822.397/0001-49

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Conta de origem: 0079/006-000624008-9

Tipo de conta: 006

Convênio: 311887 SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL

Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor

Compromisso: 1 - Prmtro 01 Tipo 01 Código 0001

NSA: 1030

Banco destino: 756 - BANCOOB

Agência/Conta destino: 03226 000000011732-3

Tipo de conta: 1 - Corrente

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Nome do destinatário: ASSOCIAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

CPF / CNPJ do destinatário: 19.449.077/0001-71

Documento da empresa: VALE TRANSPORTE

Valor da efetivação R\$ 4.560,00

Data da efetivação 17/03/2021

Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ___/___/___	Pelo Favorecido	Em ___/___/___

Autenticação Bancária: 03312F84E02188C9239DD70002

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104